



COMUNICADO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA -
FERIADO DE 07 DE SETEMBRO DE 2021

O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca-FDF, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Decreto Municipal n. 11.308, de 11 de agosto de 2021, FAZ SABER a toda comunidade acadêmica e administrativa, que o dia 06 de setembro será considerado como ponto facultativo em razão do feriado do dia 07 de setembro (Comemoração da Independência do Brasil), permanecendo, portanto, suspensas as atividades escolares, administrativas e atendimento geral nos referidos dias.

Comunica, por oportuno, que TODAS as atividades deverão ser retomadas a partir do dia 08 de setembro de 2021, em cumprimento efetivo do calendário 2021, devendo, inclusive, o Corpo Docente registrar frequência e conteúdo lecionado aos alunos de todas as séries nas respectivas datas, bem como a Contabilidade e demais setores responsáveis registrarem a frequência dos Docentes e Servidores do corpo administrativo, bem como acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelos terceirizados.

Franca/SP, 1º de setembro de 2021.


Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca